



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT - CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax 0xx66-523 1036

LEI Nº 620/2014

SUMULA: “AUTORIZA DESINCORPORAR DO PATRIMONIO DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT E DAR BAIXA DOS BENS PATRIMONIAIS CONSTANTES DO RELATÓRIO ANEXO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. DORIVAL LORCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora autorizada a desincorporar do Patrimônio da Câmara Municipal de Nova Santa Helena/MT e processar a baixa dos bens patrimoniais relacionados nos Anexos I, II e desta Lei e considerados inservíveis para a Câmara Municipal de Nova Santa Helena/MT.

Art. 2º Os bens de que trata o anexo I desta Lei serão doados a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT.

Art. 3º Os bens de que trata o anexo II desta Lei serão considerados inservíveis para a administração pública.

Art. 4º Fica a Secretaria Administrativa autorizada a proceder à baixa dos bens que trata o art. 1º no Balanço Patrimonial da Câmara Municipal, relativo ao exercício de 2014, bem como firmar o termo de doação com a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT.

Art. 5º Fica autorizado o Poder Executivo a receber em doação os bens constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 07 de Julho de 2014.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Publicado afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 04/07/2. 014 à 04/08/2. 014



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT - CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax 0xx66-523 1036

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS A SEREM DOADOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT

| Plaqueta | Descrição | Data de Aquisição |
|----------|--|-------------------|
| 133 | POLTRONA RUNAPEL PRESIDENTE C/ BASE BIRTORIA | 24/02/2005 |
| 134 | POLTRONA RUNAPEL PRESIDENTE C/ BASE BIRTORIA | 24/02/2005 |
| 135 | POLTRONA RUNAPEL PRESIDENTE C/ BASE BIRTORIA | 24/02/2005 |
| 136 | POLTRONA RUNAPEL PRESIDENTE C/ BASE BIRTORIA | 24/02/2005 |
| 140 | POLTRONA RUNAPEL PRESIDENTE C/ BASE BIRTORIA | 24/02/2005 |

ANEXO II

RELAÇÃO DE BENS DECLARADOS INSERVÍVEIS PARA CÂMARA MUNICIPAL.

| Plaqueta | Descrição | Data de Aquisição |
|----------|---|-------------------|
| 149 | 01 CONJUNTO MICROFONE MCC 220 | 21/02/2006 |
| 39 | CADEIRA FIXA AZUL SIMPLES | 05/02/2001 |
| 14 | CALCULADORA LOGUS 692 OLIVETTI | 05/02/2001 |
| 181 | IMPRESSORA HPF380 MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTAS | 04/02/2008 |
| 19 | MESA PARA MAQUINA CINZA | 05/02/2014 |
| 98 | ARMARIO DE MADEIRA | 24/02/2003 |
| 42 | REFRIGERADOR ELETROLUX DE 250L | 10/04/2001 |

Gabinete do Prefeito, em 04 de Julho de 2014.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal